



CAMPEONATO MARANHENSE DE NATAÇÃO DE INVERNO 2019

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º – Com a participação dos clubes filiados à Federação Maranhense de Desportos Aquáticos – FMDA, será disputado o CAMPEONATO MARANHENSE DE NATAÇÃO DE INVERNO 2019, de acordo com o presente Regulamento e com as Regras da FINA.

Art. 2º – O Campeonato integrará o calendário da Federação Maranhense de Desportos Aquáticos – FMDA e será anualmente realizado.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA

Art.3º – O CAMPEONATO MARANHENSE DE NATAÇÃO DE INVERNO 2019 será disputado em 02 (duas) etapas e em 02 (dois) dias.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art.4º – O CAMPEONATO MARANHENSE será realizado na Piscina semi-olímpica (25 metros, utilizando apenas 05 (cinco) das 08 (oito) raias) na NINA ESCOLA DE NATAÇÃO (Parque Shalon) devendo a Federação Maranhense de Desportos Aquáticos reunir condições técnicas necessárias para promover este Campeonato.

Art.5º – A Federação Maranhense de Desportos Aquáticos – FMDA, deverá preparar o programa de provas a serem disputadas de acordo com os tempos oficiais dos participantes disponíveis no sistema CBDA, inclusive os de revezamentos.

§ ÚNICO – Não haverá eliminatórias, nadando na última série, os 05 (cinco) melhores tempos.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art.6º – Somente poderão participar do CAMPEONATO MARANHENSE DE NATAÇÃO DE INVERNO 2019, os clubes em dias com suas obrigações.



Art.7º – O Campeonato é aberto aos nadadores das classes Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II, Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II, Júnior I, Júnior II e Sênior devidamente registrados na FMDA ou CBDA.

Art.8º – Os atletas das classes Mirim a Sênior poderão nadar até 03 (três) provas, sendo até duas provas na mesma etapa.

§ ÚNICO – Caso seja efetuada, erradamente, pelo clube, inscrição de um nadador em mais de três provas individuais será cortado à quarta prova, quinta prova, etc... permanecendo na primeira, segunda e terceira prova do programa.

Art.9º – Os clubes filiados à Federação Maranhense de Desportos Aquáticos – FMDA, poderão inscrever quantos atletas quiserem, desde que atendam os requisitos definidos nos artigos 6º e 7º acima.

§ 1º- Os nadadores inscritos nas provas individuais só poderão competir nas classes a que pertencem.

§ 2º - Os revezamentos vão ser disputados por classes, a saber: MIRIM, PETIZ, INFANTIL, JUVENIL, com exceção do JR/SR que poderão nadar juntos.

Art.10º – As inscrições deverão ser efetuadas até terça-feira, dia 09/07/2018, pelo site desta Federação (www.cbdaweb.org.br/ma/). O pagamento das quedas na água dos atletas devem ser feitas até o dia 10/07, em conta disponibilizada na área de inscrição do site acima citado.

Art. 11º – Os atletas cadastrados na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, pagarão a taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) e os atletas vinculados à Federação Maranhense de Desportos Aquáticos – FMDA, devem pagar R\$ 30,00 (trinta reais) para estarem aptos a nadar.

Art. 12º– O Balizamento das provas vai ser feito da seguinte forma: nadarão juntos (Mirim I e II), (Petiz I e II), (Infantil I e II), (Juvenil I e II) e (Júnior I, Júnior II e Sênior).



CAPITULO V

DAS PROVAS, CONTAGEM DE PONTOS E PRÊMIOS:

Art.13- O programa de provas deste Campeonato será disputado em 02 (duas) etapas e em 02 (dois) dias.

1ª Etapa – Sábado – tarde(13/07/2019)

Aquecimento: 14:30 horas

Nº	PROVA	SEXO	CLASSE
01	400 livre	Feminino	INFANTIL
02	400 livre	Feminino	JUVENIL
03	400 livre	Feminino	JR/SR
04	400 livre	Masculino	INFANTIL
05	400 livre	Masculino	JUVENIL
06	400 livre	Masculino	JR/SR
07	100 medley	Feminino	PETIZ
08	100 medley	Masculino	PETIZ
09	50 borboleta	Feminino	MIRIM
10	50 borboleta	Feminino	PETIZ
11	50 borboleta	Masculino	MIRIM
12	50 borboleta	Masculino	PETIZ
13	100 borboleta	Feminino	INFANTIL
14	100 borboleta	Feminino	JUVENIL
15	100 borboleta	Feminino	JR/SR
16	100 borboleta	Masculino	INFANTIL
17	100 borboleta	Masculino	JUVENIL
18	100 borboleta	Masculino	JR/SR
19	100 costas	Feminino	INFANTIL
20	100 costas	Feminino	JUVENIL
21	100 costas	Feminino	JR/SR
22	100 costas	Masculino	INFANTIL
23	100 costas	Masculino	JUVENIL
24	100 costas	Masculino	JR/SR
25	50 livre	Feminino	MIRIM
26	50 livre	Feminino	PETIZ
27	50 livre	Feminino	INFANTIL
28	50 livre	Feminino	JUVENIL
29	50 livre	Feminino	JR/SR
30	50 livre	Masculino	MIRIM
31	50 livre	Masculino	PETIZ
32	50 livre	Masculino	INFANTIL
33	50 livre	Masculino	JUVENIL
34	50 livre	Masculino	JR/SR
35	4x50 livre	Feminino	MIRIM
36	4x50 livre	Feminino	PETIZ

**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FMDA**

Fundada 25-01-1980 • Filiada À Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA

Sede: Parque Aquático do Complexo Esportivo do Castelinho • Outeiro da Cruz, S/N
São Luís • Maranhão • Caixa Postal, 797 • CEP: 65.043-110 • CNPJ: 06.955.462/0001-49Endereço p/ correspondência: Rua Projetada, Conjunto Parque São Luís, Bl. 'A', nº 09, Aurora,
São Luís • MA • Cep: 65060-630 • Fone e Whatsapp: (98) 98872-6784 / (98) 98734-9020Site: www.cbdaweb.org.br/ma • e-mail: fmda.ma@yahoo.com.br

Júlio César Moraes Monteiro - Presidente da FMDA

37	4x50 livre	Feminino	INFANTIL
38	4x50 livre	Feminino	JUVENIL
39	4x50 livre	Feminino	JR/SR
40	4x50 livre	Masulino	MIRIM
41	4x50 livre	Masulino	PETIZ
42	4x50 livre	Masulino	INFANTIL
43	4x50 livre	Masulino	JUVENIL
44	4x50 livre	Masulino	JR/SR

2ª Etapa – Sábado – tarde (14/07/2019)

Aquecimento: 08h

	PROVA	SEXO	CLASSE
45	200 livre	Feminino	INFANTIL
46	200 livre	Feminino	JUVENIL
47	200 livre	Feminino	JR/SR
48	200 livre	Masculino	INFANTIL
49	200 livre	Masculino	JUVENIL
50	200 livre	Masculino	JR/SR
51	50 costas	Feminino	MIRIM
52	50 costas	Feminino	PETIZ
53	50 costas	Masculino	MIRIM
54	50 costas	Masculino	PETIZ
55	50 peito	Feminino	MIRIM
56	50 peito	Feminino	PETIZ
57	50 peito	Masculino	MIRIM
58	50 peito	Masculino	PETIZ
59	100 peito	Feminino	INFANTIL
60	100 peito	Feminino	JUVENIL
61	100 peito	Feminino	JR/SR
62	100 peito	Masculino	INFANTIL
63	100 peito	Masculino	JUVENIL
64	100 peito	Masculino	JR/SR
65	200 medley	Feminino	INFANTIL
66	200 medley	Feminino	JUVENIL
67	200 medley	Feminino	JR/SR
68	200 medley	Masculino	INFANTIL
69	200 medley	Masculino	JUVENIL
70	200 medley	Masculino	JR/SR
71	100 livre	Feminino	MIRIM
72	100 livre	Feminino	PETIZ
73	100 livre	Feminino	INFANTIL
74	100 livre	Feminino	JUVENIL
75	100 livre	Feminino	JR/SR
76	100 livre	Masculino	MIRIM
77	100 livre	Masculino	PETIZ



78	100 livre	Masculino	INFANTIL
79	100 livre	Masculino	JUVENIL
80	100 livre	Masculino	JR/SR
81	4x50 medley	Feminino	MIRIM
82	4x50 medley	Feminino	PETIZ
83	4x50 medley	Feminino	INFANTIL
84	4x50 medley	Feminino	JUVENIL
85	4x50 medley	Feminino	JR/SR
86	4x50 medley	Masculino	MIRIM
87	4x50 medley	Masculino	PETIZ
88	4x50 medley	Masculino	INFANTIL
89	4x50 medley	Masculino	JUVENIL
90	4x50 medley	Masculino	JR/SR

Art. 14º- A contagem de pontos será 20, 16, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares para as provas Individuais e contagem em dobro 40, 32, 28, 26, 24, 22, 20,18, 16, 14, 12,10, 8, 6, 4, 2 para provas de Revezamentos.

Art. 15º – Ao final do Campeonato será declarado vencedor o clube que obtiver maior número de pontos na competição. Em caso de empate na competição, vencerá o clube que houver conseguido o maior número de primeiros lugares e, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes até o desempate.

Art. 16º – A Federação Maranhense de Desportos Aquáticos- FMDA, oferecerá Troféu para os clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugares na Pontuação Geral, além de medalhas de “ouro”, “prata” e “bronze” para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Apesar de nadarem juntos (como descrito no artigo 12º) a premiação dos atletas vai ser feita de forma separada para as classes envolvidas na competição, exceto o revezamento.

§ 1º– Nas classes Mirim e Petiz a premiação vai ser feita até o quinto colocado.

Art.17º Serão oferecidas ainda, premiações de Melhor Índice Técnico para as classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior, nos naipes masculino e feminino.

§ 1º – Os Índices Técnicos previstos no presente artigo serão calculados percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA, só sendo válidos os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo considerados os tempos obtidos em abertura de revezamentos.

§ 2º – O atleta de melhor Índice Técnico nas categorias citada no artigo 16º não concorrerá a Premiação de Eficiência.

§ 3º – Em caso de empate na pontuação da eficiência, será premiado o melhor índice técnico entre os empatados.